



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E**  
**RECURSOS HÍDRICOS**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal 9.516/2011, e considerando que os serviços de **RECAPE ASFÁLTICO** possui baixo potencial poluidor/degradador, conforme consta da **Resolução N° 051/2009/sema**, resolve **DISPENSAR DE LICENÇA AMBIENTAL** o empreendimento **RECAPE ASFÁLTICO** que serão efetuados neste Município de Bandeirantes PR, numa dimensão de **70.640,71 m<sup>2</sup>** de área, em diversas ruas do Perímetro Urbano, conforme consta na **ART N° 20183716195**, abaixo relacionadas:

- RUA BENEDITO BERNARDES DE OLIVEIRA
- RUA ARTHUR CONTER
- RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBOM
- RUA DINO VEIGA
- RUA EURÍPEDES RODRIGUES
- RUA FRANCISCA ALVES MORILHA
- RUA FRANCISCO ALVES PEREIRA
- RUA FREI RAFAEL PRONNER
- RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA
- RUA JUVENAL MESQUITA
- RUA MARIA DE LOURDES PEREIRA
- RUA MARIA TURIM MORETTI
- RUA ANTONIO MARTINS PINHÃO
- RUA PREFEITO MOACYR CASTANHO
- RUA PREFEITO RAFAEL ANTONACCI
- RUA RICARDO BERTOLAZZO
- RUA SÃO PAULO
- RUA VEREADOR JOSÉ F. DUARTE

*Fernando Comegno*  
Fernando Comegno  
SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
PORTARIA 9.516 2011  
ENG "AGR" CREA 5717V-PR

Bandeirantes PR, 08 de Janeiro de 2019